



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM



RESOLUÇÃO CPG_PPGEL Nº 04/2020

Dispõe sobre o formato e a estruturação de **Plano de Trabalho Anual, Projeto de Pesquisa, Dissertação e Tese** a serem desenvolvidos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Regional Catalão, Universidade Federal de Goiás e revoga a RESOLUÇÃO CPG_PPGEL No 004/2017.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PPGEL), da Unidade Acadêmica de Letras e Linguística, da Regional Catalão, da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, objetivando atender ao Regulamento Geral do referido Programa, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as normas aplicáveis à elaboração do Plano de trabalho, do Projeto de Pesquisa, da Dissertação e da Tese, pelo corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na forma disciplinada nesta Resolução.

Art. 2º. Após o ingresso no Programa e homologação do Orientador, o aluno elaborará, sob a supervisão do Orientador e quicá de seu coorientador, o seu Plano de Trabalho para protocolo e aprovação pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente.

§ 1º. A elaboração do Plano de Trabalho terá por base o tema da pesquisa que será desenvolvida pelo aluno, com vista à elaboração e defesa da Dissertação ou da Tese.

§ 2º. O Plano de Trabalho deverá incluir:

- I. as disciplinas a serem cursadas, obrigatórias ou não, considerando as aulas teóricas e práticas e demais Atividades Programadas e Complementares;
- II. as pesquisas necessárias ao desenvolvimento do trabalho de Dissertação/Tese;
- III. a participação em eventos, congressos, simpósios e outras atividades correlatas;
- IV. a previsão de artigos, capítulos de livros, resenhas, resumos, monografia, relatórios, entre outras modalidades de trabalhos, a serem escritos e publicados;
- V. a descrição detalhada das atividades, fontes de recursos, metodologias e locais de desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa em foco;
- VI. o título provisório da Dissertação/Tese;
- VII. a participação nas Atividades Programadas e Complementares organizadas pelo

Programa;

- VIII. o cronograma detalhado das atividades a serem desenvolvidas durante o Curso, incluindo a entrega dos Relatórios Semestrais e/ou Anuais;
- IX. o cronograma de participação em atividades e/ou eventos obrigatórios para alunos do Programa;
- X. a submissão do projeto ao Comitê de Ética da UFCAT, para apreciação, quando for o caso;
- XI. o Projeto de Pesquisa da Dissertação/Produto Final registrado conforme as exigências institucionais;
- XII. informe de seus horários de permanência na UFG - Regional Catalão, obrigatório para bolsistas, a fim de cumprir o tempo de dedicação à pesquisa.

§ 3º. O Plano de Trabalho do corpo discente deverá ser encaminhado à secretaria do PPGEL, por e-mail, para aprovação, em até 90 (noventa) dias após a efetivação da primeira matrícula no Programa.

§ 4º. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado de acordo com o Formulário próprio disponível na página do Programa, reelaborado e entregue a cada ano de permanência no Programa.

§ 5º. A não observância no disposto no Parágrafo 3º deste Artigo implicará a impossibilidade de recebimento de qualquer financiamento e/ou ajuda financeira do Programa e/ou recebimento de Bolsas de auxílio de agências de fomento.

Art. 3º. A estrutura do Projeto de Pesquisa para a elaboração da Dissertação/Tese compõe-se de:

I. Capa: deve conter os seguintes elementos:

- a) Cabeçalho com o nome da Instituição e do Programa;
- b) Título do Projeto;
- c) Nome do proponente;
- d) Linha de Pesquisa a que se vincula o Projeto;
- e) Orientador/a.

II. Corpo do Projeto: deve estar subdividido nas seguintes partes:

- a) Introdução: Contém a formulação geral do tema proposto, considerando os antecedentes da pesquisa (se houver) e outros aspectos relevantes para a delimitação do tema;
- b) Justificativa: Apresenta o problema a ser estudado, as hipóteses de pesquisa a serem consideradas para o problema e a justificativa do interesse e relevância do tema para a área de concentração do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- c) Objetivos: Devem ser desdobrados em objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa proposta;
- d) Referencial teórico/ Fundamentação Teórica: Apresenta um panorama dos estudos teóricos que fundamentam cientificamente o campo escolhido e as principais referências que sustentam a proposta de pesquisa;
- e) Metodologia: Intimamente ligada aos objetivos, descreve os passos metodológicos que garantirão o desenvolvimento do processo de pesquisa;
- f) Cronograma da pesquisa: Contém a previsão para o desenvolvimento de

- cada etapa da pesquisa, considerando o tempo de duração do Mestrado (24 meses);
- g) Referências: Indicação dos títulos utilizados no projeto, sejam bibliográficos, sejam de outra origem, de acordo com as normas vigentes da ABNT;
 - h) Apêndice(s) e anexo(s): se houver necessidade.
 - i) Características e localização da área da pesquisa: se houver necessidade.

III. Para cumprir essas indicações do Roteiro do Projeto de Pesquisa, devem-se observar as seguintes indicações técnicas:

- a) Máximo de 20 páginas para o Mestrado e de 30 páginas para o Doutorado.
- b) Formatação: Páginas Tamanho A4, Fonte Times New Roman, tamanho 12; Margens: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm; Espaçamento entre linhas: 1,5. Espaçamento entre parágrafos: 0 antes e 0 depois; para citação de mais de 3 linhas completas: recuo de 4 centímetros, espaçamento simples, Fonte Times New Roman tamanho 11; para notas de rodapé: fonte Times New Roman tamanho 10.

Art. 4º. O formato e a estruturação da dissertação ou da tese do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem obedecerão às seguintes exigências:

I- normas da ABNT, incluindo partes pré-textuais (no mínimo capa, folha de rosto, ficha catalográfica completa produzida pela Biblioteca Central da UFG na quarta folha (após a folha de rosto), folha de assinaturas da banca examinadora, resumo e palavras-chave em língua portuguesa, resumo e palavras-chave em língua inglesa, sumário), parte textual e parte pós-textual (no mínimo referências bibliográficas);

II- termo de Ciência e Autorização para Disponibilizar as Teses e Dissertações Eletrônicas na Biblioteca Central, devidamente preenchido, assinado, escaneado e incluído como segunda folha (após a capa) da tese ou dissertação;

III- versão em cópia digital em PDF e versões impressas para a banca examinadora;

IV- versão em cópia digital em PDF de Formulário de Metadados para Disponibilização de Teses e Dissertações na BDTD/UFG impresso.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Colegiada de Pós-graduação (CPG-PPGEL).

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem.

Catalão, 04 de março de 2020 (Editada em 10 de junho de 2020)



Viviane Cabral Bengezen
Coordenadora do PPGEL-UFG